



município  
**BENAVENTE**

Praça do Município, 2130-038 Benavente  
t. 263 519 600 e. gap@cm-benavente.pt NIF. 506 676 056

## **EDITAL N.º 233/2024**

### **CARLOS ANTÓNIO PINTO COUTINHO, presidente da Câmara Municipal de Benavente**

Torna público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art. 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Benavente tomou as deliberações destinadas a ter eficácia externa, que a seguir se mencionam:

#### **Reunião Ordinária realizada em 29 de abril de 2024**

- 1- Deliberou por unanimidade, aprovar o adiantamento de apoio financeiro à Associação Follow Dance, no valor de 1 378,16 € (mil, trezentos e setenta e oito euros e dezasseis cêntimos), cabimentado sob o número 40303;
- 2- Deliberou por unanimidade, homologar a Informação n.º 14127 de 19/04/2024 e, de acordo com a mesma, proceder ao abate dos bens móveis contantes da relação que, depois de assinada, digitalmente, fica arquivada em ficheiro eletrónico anexo à ata;
- 3- Deliberou por maioria, com a abstenção dos senhores vereadores em representação do PSD – Partido Social Democrata, Luís Feitor e Sónia Ferreira, e da senhora vereadora sem representação política, Milena Castro, homologar a informação 14516/2024, de 23 de abril e, nos termos da mesma, adjudicar a prestação de serviços de produção artística, montagem de palco e vídeo walls, sonorização e iluminação dos espetáculos integrados no 6.º Festival do Arroz Carolino das Lezírias Ribatejanas, à empresa ISISOM – Produção de Atividades Recreativas e Culturais, Lda., pelo valor de 131.000,00 € (cento e trinta e um mil euros), acrescido do IVA à taxa legal em vigor;
- 4- Deliberou por unanimidade, homologar a informação n.º 14367/2024, de 22 de abril e, nos termos da mesma, aprovar a contratação do fornecimento de Energia em Baixa Tensão Normal – BTN, no âmbito do mercado regulado, com fundamento no art. 5.º do Código dos Contratos Públicos – CCP, (contratação excluída), à EDP Serviço Universal, S.A, pelo valor de 539.844,30 € (quinhentos e trinta e nove mil, oitocentos e quarenta e quatro euros e trinta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor;
- 5- Deliberou por unanimidade, ratificar o despacho exarado pelo senhor presidente que, tendo em conta que a data da receção da informação para despacho não permitia que, em tempo útil, o pedido fosse submetido a deliberação da Câmara Municipal, também tendo em conta o parecer concordante do chefe da DMGF e, ainda, que o requerente reformulou a sua pretensão, passando a ocupar lugares públicos de estacionamento situados em frente à moradia em causa, conforme documento anexo, ao abrigo do



município  
**BENAVENTE**

Praça do Município, 2130-038 Benavente  
t. 263 519 600 e. gap@cm-benavente.pt NIF. 506 676 056

- disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, 12/09, deferiu o pedido de licença especial de ruído para filmagens com gerador insonorizado com potência >50Kva, para produção de uma campanha na Rua de Coimbra 56, Urbanização Golfe, em Santo Estêvão, das 04h00 às 23h59 do dia 24.04.2024, devendo ser anexo ao alvará o documento apresentado pelo requerente. Ordenou que fosse comunicado ao requerente, à Junta de Freguesia de Santo Estêvão e demais entidades públicas revelantes, bem como levado ao conhecimento da Associação de Proprietários de Vila Nova de Santo Estêvão;
- 6- Deliberou por unanimidade, ratificar o despacho exarado pelo senhor presidente que, tendo em conta que a data da receção da informação para despacho não permitia que, em tempo útil, o pedido fosse submetido a deliberação da Câmara Municipal, também tendo em conta o parecer concordante do chefe da DMGF e, ainda, que o requerente reformulou a sua pretensão, passando a ocupar lugares públicos de estacionamento situados em frente à moradia em causa, conforme documento anexo, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, 12/09, deferiu o pedido de licença especial de ruído para filmagens com gerador insonorizado com potência >50Kva, para produção de uma campanha na Rua de Coimbra 56, Urbanização Golfe, em Santo Estêvão, das 12h00 do dia 23/04 às 23h59 do dia 24/04/2024, devendo ser anexo ao alvará o documento apresentado pelo requerente. Ordenou que fosse comunicado ao requerente, à Junta de Freguesia de Santo Estêvão e demais entidades públicas revelantes, bem como levado ao conhecimento da Associação de Proprietários de Vila Nova de Santo Estêvão;
- 7- Deliberou por maioria, com a abstenção dos senhores vereadores em representação do PSD – Partido Social Democrata, Luís Feitor e Sónia Ferreira, e da senhora vereadora sem representação política, Milena Castro, homologar a Informação n.º 4433, de 06/02/2024 e, em face da mesma, aprovar a minuta do contrato referente à prestação de serviços de produção artística, montagem de palco e vídeo walls, sonorização e iluminação dos espetáculos integrados no 6.º Festival do Arroz Carolino das Lezírias Ribatejanas, e autorizar o senhor presidente da Câmara Municipal a outorgar no mesmo;
- 8- Deliberou por unanimidade ratificar o despacho exarado pelo senhor presidente que concordou e homologou a Informação n.º 14021, de 18/04/2024. Em conformidade, pela urgência da celebração da escritura pública em causa, nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 36.º do Anexo 1 à Lei n.º 75/23013, de 12/09, na redação vigente, e por referência à deliberação tomada pela Câmara Municipal, determinou que a venda da moradia Tipo T2, sita na Vinha da Casa, n.º 4, em Santo Estêvão, com a área coberta de 58,48 m<sup>2</sup> e descoberta de 32,00 m<sup>2</sup>, inscrita na matriz predial urbana da freguesia de Santo Estêvão sob o artigo 1148 e descrita na Conservatória do Registo Predial de Benavente sob o número 15148, do



município  
**BENAVENTE**

Praça do Município, 2130-038 Benavente  
t. 263 519 600 e. gap@cm-benavente.pt NIF. 506 676 056

- G-37, a folhas 44 verso, averbamento pela apresentação 3, de 6 de abril de 1995, e inscrito sob o número 20002, fosse feita a José Emídio David Abreu, NIF 140915796, divorciado, mas em união de facto em condições análogas às dos cônjuges, há mais de 40 anos, com Virgínia Barrocas Coelho, NIF139052321;
- 9- Deliberou por unanimidade, aprovar a proposta do senhor presidente de que a Câmara Municipal ceda à empresa A.R. – Águas do Ribatejo um terreno situado na Rua Vitorino Nemésio, em Samora Correia, para instalação de um estaleiro de apoio a uma empreitada de execução do saneamento da Avenida das Nações Unidas - EN 10, devendo a empresa deixar aquele espaço devidamente limpo e em condições, no final dos trabalhos,
  - 10- Deliberou por unanimidade, notificar o adjudicatário da empreitada de “Mobilidade urbana sustentável para Benavente e Samora Correia – Rede ciclável e pedonal de Benavente (entre o PK 39+330 e 41+480 da EN 118)”, para proceder à reparação das anomalias identificadas na Informação n.º 13825, de 17/04/2024, no prazo de 45 dias, após a pronúncia, ou termo do prazo para pronúncia, nos termos do CPA;
  - 11- Deliberou por unanimidade, notificar o adjudicatário da empreitada de “Mobilidade urbana sustentável para Benavente e Samora Correia – Rede ciclável e pedonal de Samora Correia (entre os PK 31+694 e 35+119 da EN 118)”, para proceder à reparação das anomalias identificadas na Informação n.º 13823, de 17/04/2024, no prazo de 45 dias, após a pronúncia, ou termo do prazo para pronúncia, nos termos do CPA;
  - 12- Deliberou por unanimidade, homologar o parecer do CDMOPPUA, de 17.04.2024 e, nos termos do mesmo, prorrogar, até 04/04/2025, a decisão tomada a 04/04/2022, relativamente ao pedido de informação prévia para a realização de operação de loteamento, com obras de urbanização, a levar a efeito na Rua Álvaro Rodrigues de Azevedo, em Benavente, devendo o requerente apresentar a licença, cumprindo as condições estabelecidas na deliberação inicial;
  - 13- Deliberou por unanimidade, aprovar a proposta de numeração de polícia para a Rua dos Avieiros, freguesia de Benavente, devendo a mesma, nos termos do n.º 1 do artigo 31.º do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração Policial, ser comunicada às diversas entidades e serviços envolvidos, tais como Juntas de Freguesia do município, Tribunal Judicial, Conservatória do Registo Predial, Serviço de Finanças, Bombeiros locais, Guarda Nacional Republicana local, Centros de Distribuição Postal locais e CTT – Código Postal, bem como aos residentes;
  - 14- Deliberou por unanimidade, aprovar a proposta de numeração de polícia para a Azinhaga da Brasileira, freguesia de Benavente, devendo a mesma, nos termos do n.º 1 do artigo 31.º do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração Policial, ser comunicada às diversas entidades e serviços



município  
**BENAVENTE**

Praça do Município, 2130-038 Benavente  
t. 263 519 600 e. gap@cm-benavente.pt NIF. 506 676 056

envolvidos, tais como Juntas de Freguesia do município, Tribunal Judicial, Conservatória do Registo Predial, Serviço de Finanças, Bombeiros locais, Guarda Nacional Republicana local, Centros de Distribuição Postal locais e CTT – Código Postal, bem como aos residentes.

Mais deliberou, igualmente, por unanimidade, que os serviços executem e afixem as respetivas placas identificativas com o topónimo “Azinhaga da Brasileira”, nos termos do artigo 15.º, do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração Policial;

- 15- Deliberou por unanimidade, aprovar a proposta de numeração de polícia para a Rua das Camélias, freguesia de Benavente, devendo a mesma, nos termos do n.º 1 do artigo 31.º, do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração Policial, ser comunicada às diversas entidades e serviços envolvidos, tais como Juntas de Freguesia do município, Tribunal Judicial, Conservatória do Registo Predial, Serviço de Finanças, Bombeiros locais, Guarda Nacional Republicana local, Centros de Distribuição Postal locais e CTT – Código Postal, bem como aos residentes;
- 16- Deliberou por unanimidade, aprovar a proposta de numeração de polícia para a Rua dos Caniçais, freguesia de Benavente, devendo a mesma, nos termos do n.º 1 do artigo 31.º do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração Policial, ser comunicada às diversas entidades e serviços envolvidos, tais como Juntas de Freguesia do município, Tribunal Judicial, Conservatória do Registo Predial, Serviço de Finanças, Bombeiros locais, Guarda Nacional Republicana local, Centros de Distribuição Postal locais e CTT – Código Postal, bem como aos residentes;
- 17- Deliberou por unanimidade, ceder a cantina da escola Prof. João Fernandes Pratas, em Samora Correia, à Sociedade Filarmónica União Samorense, para os dias 11 e 26 de maio, datas em que estão agendados o Festival de Folclore e o Encontro de Bandas, integrados nas comemorações do 103.º aniversário da coletividade;
- 18- Deliberou por unanimidade, homologar a Informação n.º 14297, de 22/04/2024 e, em face da mesma, aprovar a minuta do contrato de arrendamento para a fração T2, situada na Rua Ferreira de Castro, n.º 13, r/c. dto, em Samora Correia, e autorizar o senhor presidente a outorgar no mesmo.

Benavente, 06 de maio de 2024.

O presidente da Câmara Municipal,